



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

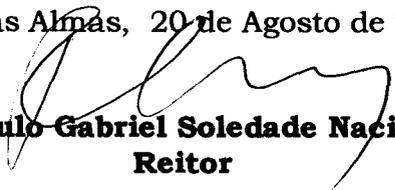
PORTARIA Nº 347/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Pró-Reitora de Graduação, justificada pela insuficiência do prazo para o cumprimento das atividades,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 05 de agosto do ano em curso, o prazo para a conclusão das atividades da comissão constituída através da Portaria 248/2008, composta pelos Professores **Antonio Andrade do Espírito Santo** e **Maria Amélia Barbosa** e pelas servidoras **Janete dos Santos** e **Juliana Araújo**, para consolidar um projeto de Educação a Distância – EAD, em condições de aprovação no CONAC e que assegure o credenciamento desta Universidade, junto aos órgãos do MEC, ligados à educação a distância e a Universidade Aberta do Brasil- UAB.

Cruz das Almas, 20 de Agosto de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor